



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1959

ASSUNTO

Projeto de Lei, nº 24/59

INICIATIVA:

Vereador Malvino Perim

HISTÓRICO:

Dá denominação a diversas Ruas no
Distrito de Burarama.

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e cinqüenta e ~~ex~~ 1959, autúlio o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 1959 a 19

Presidente: Vereador Abel Santana

Vice-Presidente: Vereador Geraldo Fragoso

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1959

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

24/59

INICIATIVA:

VEREADOR MALVINO PERIM

HISTÓRICO:

DAR DENOMINAÇÃO A DIVERSAS ÁREAS
NO DISTRITO DE BURITAMA.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

24/7/59

PROJETO DE LEI Nº 24/59

Art. 1º - Recebe a denominação de ponte Antonio Penedo, a ponte de cimento armado, situada à entrada da sede da vila de Burarama, neste município.

Art. 2º - As ruas e praças que constituem o patrimônio municipal na sede do distrito de Burarama, passam a ter a seguinte denominação:

- a) Praça José Gava, a praça fronteiriça a igreja.
- b) Praça João Fardim Perim, a praça localizada/na cabeça da ponte Antonio Penedo com o inicio da rua Fernando de Abreu e Av. Raymundo-de Araujo Andrade.
- c) Rua Fernando de Abreu, a rua que liga a praça João Fardim Perim a praça José Gava.
- d) Av. Raymundo de Araujo Andrade, a avenida projetada que liga a praça João Fardim Perim, / margeando o rio até ligar a Rua Cel. Francisco Alves de Athayde.
- e) Av. Papa Pio XII, a avenida que liga a praça José Gava, paralela a Rua Francisco Alves de Athayde e liga a av. Raymundo de Araujo Andrade.
- f) Rua Francisco Alves de Athayde, a rua que parte da praça José Gava, descendo paralela a av. Papa Pio XII e liga a av. Raymundo de Andrade.
- g) Av. Dom Luiz Scortegagna, a av. fronteiriça a igreja, que liga a Av. Raymundo de Araujo Andrade a praça José Gava.
- h) Rua Diocleciano Gustavo Gequitá, a rua que fazendo paralelo a Av. D. Luiz Scortegagna, liga a Av. Papa Pio XII a Av. Raymundo de Araujo Andrade.

S.S. 9 de julho de 1959

A justificativa se faz em plenário

a) Malvino Perim - PSD

Aprovado em 1º discussão

À REDAÇÃO

Sala das sessões, 24/7/59
horário 6X4

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 24/7/59
Q. de Sant'Anna

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

SECRETÁRIO

C... e, cumprimento do artigo 63 do e-
gimento Interno, que nesta data foram
distibuidas cópias do presente projeto
aos senhores vereadores.

Cach. Itapeva (13)... agosto... 1959

SECRETÁRIO

AGUA DE-SE O PRAZO EGI ENTAL PA A AP E-
SEN-AÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUP A.

Abel Sant'ana
Presidente

Dear. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 3/9/59

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Solo das sessões, 3/9/1959

Abel Sant'ana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Os vereadores desejam manifestar para
relatos
sala das comissões 10 de Setembro
1959
General do Couto Figueiróz

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 24/59

PARECER

Não há no presente projeto de lei nada que fira dispositivo constitucional, motivo porque damos nosso parecer absolutamente favorável. Acresce mais, que o autor da matéria se preocupou em homenagear pessoas que deram muito de si ao progresso de Burarama. Seria este o melhor meio de reconhecer o trabalho de quem fez por merecer tão justa homenagem. A iniciativa se nos torna ainda mais simpática porque evoca as pessoas ilustres de dois baluartes da igreja católica, dando o autor do projeto a certeza de que a sua iniciativa foge inteiramente ao campo dos interesses inconfessáveis.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 1959.

Helio Carlos Manhaes

Helio Carlos Manhaes - vereador p/ PSP.

Parecer:

Embora tenhamos pontos de vista firmados sobre uma parte do assunto, realmente dentro da Lei, nada há que criticar e estamos de acordo com o parecer.

José Pedro Baptista - P.S.B.

Lee acordo com o parecer do relator

Zanardo Costa Figueiredo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 176/59

ANEXOS § 1

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 1959.

Exmo. Sr.

Apraz-nos passar as mães de V.Exa. para os
devidos fins de saraiva, e incluso projeto da lei nº
24/59, aprovado por este Legislativo.

Saudações

Abel Sant'Anna
Abel Sant'Anna.
Presidente

Exmo.Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE

DD Prefeito Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 24/59

Art. 1º - Recebe a denominação de ponte ANTONIO PENEDO, a ponte de encimento armado, situada a entrada da Sede da Vila de Burarama, neste Município.

Art. 2º - As ruas e praças que constituem o patrimônio municipal na sede do distrito de Burarama, passam a ter as seguinte denominações:

- a) - Praça JOSÉ GAVA, a praça fronteiriça à igreja.
- b) - Praça JOÃO FARDIM PERIM, à praça localizada na cabeça da ponte ANTONIO PENEDO no inicio da Rua FERNANDO DE ABREU e Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
- c) - Rua FERNANDO DE ABREU, à Rua que liga a Praça JOÃO - FARDIM PERIM à Praça JOSÉ GAVA.
- d) - Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE, à avenida projeta da que liga a Praça JOÃO FARDIM PERIM, margeando o rio, à Rua CORONEL FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE.
- e) - Avenida PAPA PIO XII, à Avenida que liga a Praça JOSÉ GAVA, paralela à Rua FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE a Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
- f) - Rua FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE, à rua que parte da Praça JOSÉ GAVA, descendo paralela à Avenida PAPA PIO XII e liga à Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.
- g) - Avenida DOM IUIZ SCORTEGAGNA, à Avenida fronteiriça à igreja, que liga a Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE à Praça JOSÉ GAVA.
- h) - Rua DIOCLÍCIANO GUSTAVO GEQUITÁ, à Rua que paralela à Avenida DOM IUIZ SCORTEGAGNA, liga a Avenida PAPA PIO XII à Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1959.

Abel Sant'Anna
Presidente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

L E I № 646

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: Faço saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Recebe a denominação de ponte ANTONIO PEREIRA, a ponte de cimento armado, situada a entrada da Séde da Vila de Burarama, neste Município.

Art. 2º - As ruas e praças que ois tituem o patrimônio municipal/ na séde do distrito de Burarama, passam ater as seguintes denominações:

- a) - Praça JOSE GAVA, a praça fronteiriça à igreja.
- b) - Praça JOAO FARDIM PERIM, à praça localizada na cabeça da ponte Antonio Pereira, no inicio da rua Fernando de Abreu e Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
- c) - Rua FERNANDO DE ABREU, à rua que liga a Praça João Fardim Perim à Praça José Gava.
- d) - Avenida RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE, à avenida projetada que liga a Praça João Fardim Perim, margeando o rio, à Rua Coronel Francisco Alves de Athayde.
- e) - Avenida PAPA PIO XII, à avenida que liga a Praça José Gava, paralela à Rua Francisco Alves de Athayde à Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
- f) - Rua FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE, à rua que parte da Praça José Gava, desendo paralela à Avenida Papa Pio XII e liga à Avenida Raymundo de Araujo Andrade.
- g) - Avenida DOM LUIZ SCOTEGAGNA, à Avenida fronteiriça à Igreja, que liga a Avenida Raymundo de Araujo Andrade à Praça José Gava.
- h) - Rua DIOCECIANO GUSTAVO GEQUITÁ, à rua que paralela à Avenida Dom Luiz Scoteagna, liga a Avenida Papa Pio XII à Avenida Raymundo de Araujo Andrade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 1959.

Abel Sant'Ana
Abel Sant'Ana
Presidente

DATA	NÚMERO
09/07/59	024659
DESTINO:	CÓDIGO:
Jaguivô	6. P. b. 313/PM